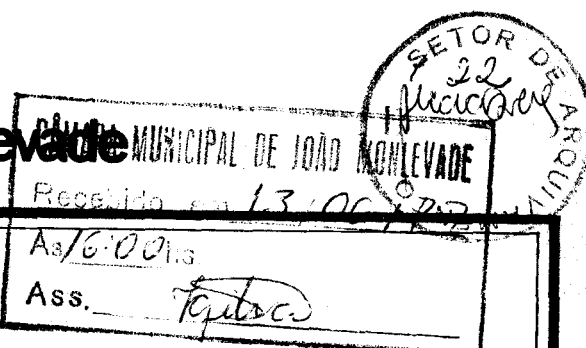


Prefeitura Municipal de João Monlevade



Lei nº 448, de 02 de junho de 1977

" Autoriza doação de veículos à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais "

A Câmara Municipal de João Monlevade decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para o policiamento extensivo do Município, duas viaturas, com as seguintes características:

I - 1 automóvel Volkswagen, modelo EL, 1.600, cor cinza e branca, Chassi HI-023.269, Motor BV 325.497, 04 cilindros, ano fabricação 1974, 65HP, Certificado de Registro nº 036375-MG.

II - 1 automóvel Volkswagen, modelo Sedan 1.300, cor cinza e branca, Chassi nº HI-062.858, Motor BF 75819, 04 cilindros, ano fabricação 1974, 46 HP, Certificado de Registro nº 0366272-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 02 de junho de 1977.

Antônio Gonçalves
ANTÔNIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois de junho de mil novecentos e setenta e sete.

[Assinatura]
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

